



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.085066/2024-78

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG E A EMPRESA MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, **GENIVANO PINTO DE ARAÚJO**, em conformidade com a Portaria nº 521, de 28/04/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 29/04/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC**, representada pela empresa nacional **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.331.585/0001-90, sediada na Rua 11, nº 50, Quadra 34, Lote 1/14, Galpão 02, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-240, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RÔMULO BARROSO TRINDADE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.085066/2024-78 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração ao Contrato nº 149/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, consistente em 172 frascos-ampolas do medicamento RAVULIZUMABE 100 MG/ML, INJETÁVEL (Item 1) e 16 frascos-ampolas do medicamento RAVULIZUMABE 100 MG/ML, INJETÁVEL (Item 2), o que equivale a aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, I, b c/c art. 125, ambos da Lei 14.133/21.

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CAPACIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO CONTRATADO	QUANTITATIVO ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Ravulizumabe 100 mg/ml, Injetável	frasco-ampola	300 mg/3ml	690	172	18.339,39
2	Ravulizumabe 100 mg/ml, Injetável	frasco-ampola	1100 mg/11ml	16	4	67.244,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação passará a ser **R\$ 17.153.442,38 (dezessete milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme valores informados na tabela abaixo:

ITENS	VALOR TOTAL CONTRATO ORIGINÁRIO	VALOR TOTAL PRESENTE TERMO ADITIVO
1 e 2	R\$ 13.730.089,66	R\$ 3.423.352,72

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM 1:

PARCELA	QUANTITATIVO (FRASCO- AMPOLA)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	172	30 dias após assinatura do termo aditivo

ITEM 2:

PARCELA	QUANTITATIVO (FRASCO- AMPOLA)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	4	30 dias após assinatura do termo aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 1002000000;

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001;

Elemento de Despesa: 339030.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual, anteriormente prestada, acrescendo o valor de **R\$ 171.167,64 (cento e setenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, com vistas manter a proporção de 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

9. TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

GUSTAVO VASCONCELOS DE AZEVEDO RAMOS

MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC, representada pela empresa nacional MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Barroso Trindade, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vasconcellos de Azevedo Ramos, Usuário Externo**, em 25/11/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Testemunha**, em 26/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genivano Pinto Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 27/11/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051701273** e o código CRC **BD9946E6**.

Referência: Processo nº 25000.085066/2024-78

SEI nº 0051701273

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br